

Artigo 23.º**PIOTAC**

Uma vez que a elaboração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território da Área de Coia (PIOTAC) está em curso de conclusão, a Associação mantém transitoriamente a correspondente atribuição de planeamento, e os seus órgãos as inerentes competências, até à ratificação do mesmo Plano.